



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 748/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, colocação de placa “Proibido Jogar Entulhos” em Área Pública existente no começo da rua Parintins próximo a empresa Zúculo no bairro Santa Rita, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, colocação de placa “Proibido Jogar Entulhos” em Área Pública existente no começo da rua Parintins no bairro Santa Rita, neste município.

Justificativa

Munícipes em contato com este gabinete solicitaram o nosso empenho, junto ao Setor Responsável, que seja instalado neste local, uma placa de “Proibido Jogar Entulhos” como forma de conscientizar a população a manter o local limpo, visto de frequentemente entulhos são depositados de modo impróprio no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Março de 2023.

Celso Ávila (PV)

-vereador –



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZB8B74A30Z2EYENK>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZB8B-74A3-0Z2E-YENK

